

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

PROCESSO: Protocolos 513210/2017

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Prestação de Contas mês de Março/2017

DELIBERAÇÃO Nº 96/2017 – CAF-CAU/MT

A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT-(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finança.

DELIBEROU:

A Comissão delibera pela aprovação do processo 2017.04.003-FIN - Prestação de Contas mês Março/2017, conforme parecer da Conselheira Relatora Eliane Gomes.

Cuiabá - MT, 09 de maio de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES

Coordenador da CAF – CAU/MT

ALTAIR MEDEIROS

Conselheiro Titular

EDUARDO CAIRO CHILETTO

Conselheiro Titular

ELIANE DE CAMPOS GOMES

Conselheira Titular

LOURDES REGINA REAMI

Conselheira Suplente



ANÁLISE E PARECER DA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo/Processo: 513210/2017

Assunto: Prestações de Contas - Março 2017

PARECER DO RELATOR

Delibero pela aprovação das contas do mês de março por não encontrar nenhuma falha nas peças que compõem o Balanço do mês de março de 2017, CONSIDERANDO A RECOMENDAÇÃO DE GERENTES ADMINISTRATIVAS SOBRE A DUPLICAÇÃO DE DO VALOR DE R\$ 1451,00 cujo foi duplicado pelo próprio sistema. ESTAS DESPESAS SÃO RELATIVAS ÀS DESPESAS BANCARIAS. ASSIM QUE FOI DETECTADO O ERRO FOI ABERTO UMA GAD (# 0011728) NO DIA 19/04 PARA REGULARIZAÇÃO NO CAU/BR.

Data:

15/05/2017

Cons. Relator:

Ass: